



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 128, de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do Campus Viamão:

Servidor(a)	Representação	SIAPE
Adriana Pereira da Silva	CGP	2222190
Luci Fortunata Motter Braun	CPPD	1774287
Oberti do Amaral Ruschel	CIS	1735869

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral